



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 3214/2023 - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes em uma das UBS do município.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/01/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

## TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2024.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

nº 05/2024

04/01/2024

**MEMORANDO**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 3214/2023 – Vereadora Silene Carolini

---

Senhora Secretária Graziela Milani,

Encaminhamos este Memorando, em resposta à Indicação nº 3214/2023 da I. Vereadora Silene Carolini, sugerindo estudo para aquisição de balança digital para cadeirantes em uma das UBS do Município.

Primeiramente, agradecemos a excelente indicação e, informamos que, esta Secretaria Municipal de Saúde considera relevante e necessária a instalação da balança, visando à inclusão social dos pacientes cadeirantes.

Os estudos serão viabilizados para que a instalação seja no DEREFIM (Departamento de Reabilitação Física e Motora), provendo assim maior acesso e inclusão, visto que o maior número de pacientes cadeirantes circula por aquele Serviço.

Atenciosamente,

Luciana Civolani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde

Dra. Heloisa Carla Salatino  
Secretária de Saúde Adjuvada

Graziela Drigo Bossolan Garcia  
Secretária Municipal de Saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 6613/2023  
12/2023 - 10:51  
IND 3214/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes em uma das UBS do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes, e a mesma ser instalada em uma das Unidades Básica de Saúde do município.

## JUSTIFICATIVA:

Essa proposição sugere a necessidade de instalação de uma balança específica, projetada para acomodar cadeira de rodas, visando atender às necessidades de todos os pacientes cadeirantes, promovendo a igualdade de acesso aos serviços de pesagem. Devendo a mesma ser instalada em uma das UBS do município.

Proporcionar acessibilidade e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência é fundamental para garantir qualidade de vida e autonomia.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2023.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora